LEI MUNICIPAL Nº 780/2025

"Dispõe sobre o valor dos gastos de passagens e diárias para viagens dos servidores públicos do Município de Colinas e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS/MA**, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município de Colinas, faz saber a todos os seus habitantes, que a **CÂMARA MUNICIPAL DE COLINAS aprovou e EU sanciono**, a **seguinte lei:**

Art. 1º - O servidor que se deslocar eventualmente e em objeto de serviço da localidade onde tem exercício para outra cidade do território nacional, fará jus a passagens e diárias, para cobrir as despesas de pousada, alimentação e locomoção urbana.

§ 1º - As diárias, concedidas por dia de afastamento da sede do serviço, serão pagas antecipadamente, com base na provável duração do afastamento.
§ 2º - Nos casos em que o deslocamento da sede constituir exigência permanente do cargo, o servidor não fará jus à diária.

Art. 2º - O servidor que receber diárias e não se afastar da sede, por qualquer motivo, fica obrigado a restitui-las integralmente no prazo de 5 (cinco) dias.

Parágrafo único - Na hipótese de o servidor retornar à sede em prazo menor do que o previsto para o seu afastamento, restituirá as diárias em excesso no prazo previsto no *caput* do Art. 1º desta Lei.

Art. 3º - O total das diárias atribuídas ao servidor não poderá exceder de 180 (cento e oitenta) por ano, salvo em casos excepcionais e especiais, com prévia e expressa autorização.

Parágrafo único - O servidor não pode, em hipótese alguma, receber diárias provenientes de mais de uma fonte simultaneamente.

Art. 4º - Ficam fixados os valores das diárias aos servidores públicos do Município de Colinas, Estado do Maranhão, conforme tabela abaixo:

Cargo	No Estado		Outros Estados		Capital Federal
	Capital	Demais Localidades	Capital	Demais Localidades	

• PREFEITO • VICE-PREFEITO	R$ 450,00	R$ 300,00	R$ 600,00	R$ 450,00	R$ 800,00
• SECRETÁRIO MUNICIPAL • CHEFE DE GABINETE • PROCURADOR • CONTROLADOR • ASSESSOR DE RELAÇÕES INTITUCIONAL E PLANEJAMENTO	R$ 350,00	R$ 250,00	R$ 450,00	R$ 350,00	R$ 450,00
• DIRETOR DE DEPARTAMENTO • COORDENADOR	R$ 300,00	R$ 200,00	R$ 350,00	R$ 300,00	R$ 400,00
• DEMAIS SERVIDORES	R$ 280,00	R$ 200,00	R$ 300,00	R$ 250,00	R$ 350,00

Art. 5° - Os valores fixados no Art. 4° desta Lei serão reajustados anualmente tendo como base as perdas inflacionárias conforme o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor.

Art. 6° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Municipal n.° 573/2027 e todas as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, AO TERCEIRO DIA DO MÊS DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Renato de Sousa Santos
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
PRAÇA DIAS CARNEIRO 402
CNPJ: **06113682/0001-25**

NOTA DE EMPENHO

Exercício: **2025**

Tipo de Empenho: **OR - Ordinario**	Processo Nº:	Nº Empenho: **806001**
Unidade Orçamentária ou Unidade Administrtiva Emitente: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Ficha: **194**	Data da Emissão: 06/08/2025

Função: SubFunção: Programa: Tipo Sequência: Ação:
12 361 0052 2034 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

SubAção: Descrição:

Natureza da Despesa:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

SubElemento (STN)/Conta PCASP:
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Credor:
ELENILDA PACHECO BARROS

CNPJ/CPF: **421.444.693-34**
Inscrição Estadual/RG:

Endereço:
Telefone:

Cidade: **COLINAS**
CEP: **65690-000**
UF: **MA**

Descrição do Empenho:
VALOR QUE SE EMPENHA PARA OCORRER A DESPESA COM:
CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUNVENIL PELO MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 08 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

Documento Fiscal
Valor Total: **600,00**

Valor do documento por extenso:
seiscentos reais **********

Modalidade da Licitação:	Nº Processo Licitatorio	PROCESSO	Fonte:
DISPENSA			00 - Recursos Ordinários

Ficha:	Empenhado até a Data:	Saldo Anterior:	Importância:	Saldo Atual:
194	94.095,00	13.905,00	**600,00**	13.305,00

DADOS ORÇAMENTÁRIOS:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
	3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL

Reservado / Orgão de Controle:

Autorizo o Empenho dessa Despesa:
Em: 06/08/2025

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

Essa despesa foi empenhada em Crédito Próprio:
Em: 06/08/2025

BRUNO SOARES DE OLIVEIRA
Contador CRC 013306/O-9

G de M - Formulário 1IE V.1.3 (Set-2014)

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

06113682/0001-25

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

NOTA DE LIQUIDAÇÃO
806001 / 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1	FICHA: 194	DATA: 06/08/2025	REQUISIÇÃO Nº:

LICITAÇÃO: DISPENSA	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/08/2025

NOME: ELENILDA PACHECO BARROS 421.444.693-34 CÓDIGO: 125

ENDEREÇO: COLINAS

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
1 Recursos do Exercício Corrente 500 Recursos não Vinculados de Impostos 00 Recursos Ordinários 001 Ordinario 001 Recursos Proprios do Municipio	CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUNVENIL PELO MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 08 DE AGOSTO DE 2025, A	Liquido **600,00** Desconto **0,00**
OR	**SOMA**	**600,00**

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
02	PODER EXECUTIVO
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL
12.361.0052.2034.0000	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
600,00	600,00	600,00	0,00

VALOR A SER PAGO R$ **600,00**

seiscentos reais **********

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS **0,00**

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 06/08/2025

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

DATA VISTO

IVAN PRUDENCIO DA SILVA
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLANEJA

DESPESA PAGA EM

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

NOME:

CNPJ/CPF:

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

PRAÇA DIAS CARNEIRO 402

CNPJ: 06.113.682/0001-25

ORDEM DE PAGAMENTO

Exercício: **2025**

FICHA:	DADOS DA ORDEM DE PAGAMENTO:		DADOS DO EMPENHO:		TIPO:
Nº: **194**	Nº: **230231**	Data: **06/08/2025**	Nº: 806001	Data: 06/08/2025	

Credor..: **ELENILDA PACHECO BARROS** **CNPJ:** 421.444.693-34

Endereço: **CEP:** 65690-000

Cidade..: COLINAS **Cod:** 125

IMPORTANCIA BRUTA DE	R$	600,00
DESCONTOS.....	R$	0,00
IMPORTANCIA LÍQUIDA DE	R$	600,00

LIQUIDADA A DESPESA EM:	PAGUE-SE EM:	PAGO EM:
06/08/2025	06/08/2025 IVAN PRUDENCIO DA SILVA ESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E PLAN	06/08/2025 JALDO HENRIQUE PEREIRA SECRETARIA DE FINANÇAS

HISTÓRICO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA REALIZAÇÃO DE VIAGEM NO INTERESSE DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL,ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DA IV CONFERÊNCIA ESTADUAL INFANTOJUNVENIL PELO MEIO AMBIENTE NA CIDADE DE SÃO LUIS-MA, UTILIZANDO A QUANTIDADE DE 02 DIÁRIAS, NO PERÍODO DE 07 A 08 DE AGOSTO DE 2025, A SERVIDORA OCUPA O CARGO DE DIRETORA DE DEPARTAMENTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

02	PODER EXECUTIVO
020600	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12	Educação
361	Ensino Fundamental
0052	Administração Geral
2034	Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL

CONTROLE DE PAGAMENTO

		Banco	Conta	Cheque	Valor R$
Valor Bruto	600,00	001	14818-8		RR$ 600,00
Valor Líquido	600,00				

RECIBO

RECEBI DA ,PREFEITURA DE COLINAS A IMPORTÂNCIA DE R$ **600,00**

(seiscentos reais) **********

DATA: 06/08/2025

DOCUMENTO ANEXO

Credor..: **ELENILDA PACHECO BARROS**

CNPJ/CPF: **421.444.693-34**

Transferência entre contas diversas

Debitado

Nome	PM COLINAS -SNA
Agência	1312-9
Conta corrente	14618-8

Creditado

Nome	ELENILDA PACHECO BARROS
Agência	1312-9
Conta corrente	12081-2
Valor	600,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	JB529848 JALDO HENRIQUE PEREIRA	06/08/2025 18:33:37
	JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA	06/08/2025 18:33:57

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB633554 IVAN PRUDENCIO DA SILVA.

DESPACHO ADMINISTRATIVO N° 042/2025 - GAB/PREF

PROCESSO N° 042/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIAS

INTERESSADOS: ELENILDA PACHECO BARROS
CARGO/FUNÇÃO: 1. Diretor de Departamento.
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ASSUNTO: Concessão de diárias – deslocamento a serviço fora da sede do Município

---

I - RELATÓRIO

Trata-se de análise de requerimento de concessão de diárias de apresentado pelo servidor acima identificado, devidamente instruído com as informações exigidas no art. 2º, §2º, do Decreto Municipal nº 028/2025, visando a cobertura de despesas com deslocamento oficial para São Luís – MA, no período de 07 de agosto de 2025 a 08 de agosto de 2025, com a finalidade de acompanhar as atividades da IV Conferência Estadual Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente que acontece na cidade de São Luís – MA.

O pedido encontra-se acompanhado de:

- Requerimento formal do servidor;
- Justificativa da missão oficial;
- Programação/convite/documento oficial do evento;
- Estimativa de despesas;
- Ciência da chefia imediata.

II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Nos termos do **art. 1º da Lei Municipal nº 780/2025**, o servidor que se deslocar, eventualmente e a serviço, para localidade fora da sede do Município de Colinas/MA, faz jus à percepção de diárias destinadas a cobrir despesas com **alimentação, pousada e locomoção urbana**.

O **Decreto Municipal nº 027/2025**, que regulamenta a matéria, estabelece no **art. 2º** que a concessão de diárias é de competência exclusiva do Gabinete do Prefeito, condicionada à autorização formal e expressa da autoridade competente, precedida de requerimento devidamente instruído e controle individualizado das concessões.

O valor das diárias, por sua vez, está fixado no **art. 4º da Lei Municipal nº 780/2025**, variando conforme o cargo, a localidade e a natureza do deslocamento. Verificadas as informações constantes no processo, confirma-se que o valor proposto encontra respaldo na tabela legal vigente.

Cumpre ressaltar que o pedido em tela **não se enquadra nas vedações** do art. 5º do Decreto nº 027/2025, uma vez que:

- O deslocamento se dará **fora do território do Município**;
- O período **não coincide com férias ou licenças**;
- A solicitação foi apresentada **antes da realização da missão oficial**;
- A concessão foi **justificada e instruída conforme os parâmetros regulamentares.**

III - DECISÃO

Diante do exposto, **encaminha-se a** Secretaria Municipal de Administração para análise do requerimento de concessão de 02 [duas diárias] ao servidor **ELENILDA PACHECO BARROS**, ocupante do cargo de coordenadora da educação, correspondente ao deslocamento oficial para a cidade de São Luís – MA, no período que compreende de 07 de agosto a 08 de agosto de de 2025, com a finalidade de acompanhar as atividades da IV Conferência Estadual Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente que acontece na cidade de São Luís – MA.

Conforme determina o §1º do art. 1º da Lei nº 780/2025, com os devidos registros contábeis e publicação nos termos do art. 7º do Decreto nº 027/2025.

Após o retorno da viagem, o servidor deverá apresentar, no prazo de **cinco (5) dias úteis**, o **Relatório de Missão** acompanhado dos documentos comprobatórios, conforme exigência do **art. 6º do Decreto nº 027/2025**, sob pena de devolução dos valores recebidos e eventual responsabilização.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Colinas – MA, 06 de agosto de 2025.

RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320

Assinado de forma digital por RENATO DE SOUSA SANTOS:91233380320
Dados: 2025.08.06 16:32:08 -12'00'

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal de Colinas – MA

Oficio nº 215/2025

Colinas - MA, 06 de agosto de 2025.

Ilm. º Senhor
Ivan Prudêncio da Silva
Senhor Assessor de relações Inst. Relacionamentos.

ASSUNTO: Solicitação de diárias

Venho pelo presente solicitar a V.S.ª A concessão de (02) diárias no valor total de R$: 600,00 (seiscentos reais), para a servidora ELENILDA PACHECO BARROS, DIRETORA DE DEPARTAMENTO, lotado na Secretaria Municipal de Educação com a finalidade de acompanhar as atividades da IV Conferência Estadual Infantojuvenil Pelo Meio Ambiente que acontece na cidade de São Luís – MA.

Os recursos orçamentários para atender as despesas ocorrerão por conta da Unidade orçamentária.

FONTE DE RECURSOS: Recurso próprio
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.14.00 Diária pessoal Civil

AG – 1312-9
C/C – 12.081-2
BANCO DO BRASIL

Renato de Sousa Santos
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS – MARANHÃO	PEDIDO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA VIAGEM A SERVIÇO	Nº: 689

ILMO. SENHO ASSESSOR DE RELAÇÕES INST. RELACIONAMENTOS.

Solicitamos autorizar a concessão de diárias para o funcionário a seguir qualificado, para realização de viagem no interesse do serviço público municipal, conforme se especifica a seguir.

DADOS DO FUNCIONÁRIO

Nome do (a) Servidor (a): ELENILDA PACHECO BARROS	Cargo/Função: DIRETOR DE DEPARTAMENTO

DADOS SOBRE A VIAGEM

Trecho da Viagem	Data Prevista de Saída	Data Prevista de Retorno	Meio de Transporte
Colinas – São Luís - MA	07/08/2025	08/08/2025	XX

VALORES SOLICITADOS

Valor das Diárias (Art. 4º Lei. 780/2025) Decreto Nº 027/2025			Veículo Próprio (Art. 5º)	Valor Total A receber
Quantidade	Valor Unitário	Subtotal		
02	R$ 300,00	R$ 600,00		R$ 600,00

Fonte de Recurso: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Local e Data	Requerente	
Colinas – MA 06/08/2025	CPF 031.707.833-00	

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO MUNICIPIO conforme LEI Nº 517/2017

	Data: ___/___/___
Autorizo a concessão e o pagamento das diárias solicitadas na forma da Lei.	IVAN PRUDÊNCIO DA SILVA

Dia – 05 de agosto

08h às 20h30 – Chegada dos participantes: Credenciamento e Acomodação

12h às 14h30 - Almoço

14h30 às 16h – Palestra AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS, OS DESAFIOS DA ATUALIDADE E A CONSTRUÇÃO DE FUTUROS SUSTENTÁVEIS com Denison Ferreira (para grupo 1 de conferencistas – que chegará primeiro)

16h às 17h30 – Lanche

17h30 às 19h30 – Elaboração do Acordo de Convivência com condução de Del-Alisson

19h30 às 21h30 – Boas vindas – NOITE DE CANTOS, CONEXÕES E ENCANTOS com grupo Sarandagens (Mesa Sabores do MA e Bandeiras)

21h30 às 23h30 – Jantar

00h - Hora de recolher

Dia – 06 de agosto

05h às 06h – Despertar

07h às 08h30 – Café

08h30 às 10h30 –

- Apresentação cultural com Guilherme Guimas – Balaio dos Ritmos
- Abertura oficial da VI CNIJMA

10h30 às 11h – Apresentação da programação

11h30 às 12h30 – Fala inspiradora com jovem protagonista – "O protagonismo jovem e as mudanças climáticas" com Ranalee Sampaio

12h30 às 14h30 – Almoço

15h às 17h30 –

- Primeira etapa de apresentação simultânea projetos – 03 grupos dos delegados e pré-seleção de 38 projetos – condução da COE
- Oficina para professores – 02 oficinas simultâneas – Consciência com yoga – facilitadoras Cristina Holanda e Luizylaura Moura

17h30 às 18h30 – Lanche

18h30 às 20h30 – Luau (dependendo da autorização antecipada) com a banda

Dublin e apresentações de estudantes

20h30 às 21h30 – Jantar

22h – Hora de recolher

Dia – 07 de agosto

05h às0 6h – Despertar

07h às 08h30 – Café com cultura com saxofonista Adrian Campos

09h às 12h –

- Oficina de Educomunicação para delegados – condução SECTI
- Oficina para professores – Compostagem – condução SAF

12h30 às 14h30 – Almoço

14h30 às 18h30 –

- Segunda etapa de apresentação 38 projetos seleção de 19 projetos para CNIJMA – condução da COE
- Oficina para professores - 02 oficinas simultâneas – facilitadores André Lobão (Contar histórias como bálsamo do amor) e Moisés Maias (Bem viver e mudanças climáticas. O sítio ecológico como caminho para a autocura das criaturas e da terra)

18h30 às 19h30 – Informações gerais

19h30 às 20h30 – Jantar

21h às 22h30 – Apresentação cultural com Teatro do Improviso

22h30 às 23h30 – Lanche

00h – Hora de recolher

Dia – 08 de agosto

05h às 06h – Despertar

07h às 08h30 – Café

09h às 18h – Partida

10h às 12h –

- Roda de conversa: A Conferência acabou, e agora? O que fazer?

  (Para conferencistas que partirão só depois do almoço)

12h30 às 14h30 – Almoço

18h - Encerramento